

PORTARIA nº 159/2018, 25 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JUNHO** de 2018, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- Aurora de Almeida Passos Leite, matrícula nº 11337, período aquisitivo 01/08/2015 A 31/07/2016
- Maria José da Silva, matrícula nº 1073, período aquisitivo 09/07/2015 A 08/07/2016
- Rosiane de Oliveira Santos, matrícula nº 5464, período aquisitivo 31/12/2013 A 30/12/2014
- Keila Margarida de Souza Pavin, matrícula nº 869, período aquisitivo 12/04/2017 a 11/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal